



ZONAMENTO			
NR	SUPERQUADRA	QUADRA	LOTES
1	1	B	1 e 26
1	1	E	1 e 26
1	1	F	1 e 26
1	1	G	1 e 26
1	1	H	1 e 26
1	1	I	1 e 26
1	1	J	1 e 26
1	1	K	1 e 26
1	1	L	1 e 26
1	1	M	1 e 26
1	1	N	1 e 26
1	1	O	1 e 26
1	1	P	1 e 26
1	1	Q	1 e 26
1	1	R	1 e 26
1	1	S	1 e 26
1	1	T	1 e 26
1	1	U	1 e 26
1	1	V	1 e 26
1	1	W	1 e 26
1	1	X	1 e 26
1	1	Y	1 e 26
1	1	Z	1 e 26

LOTES PARA COMÉRCIO		
SUPERQUADRA	QUADRA	LOTES
1	A	1 e 26
1	B	1 e 26
1	C	1 e 26
1	D	1 e 26
1	E	1 e 26
1	F	1 e 26
1	G	1 e 26
1	H	1 e 26
1	I	1 e 26
1	J	1 e 26
1	K	1 e 26
1	L	1 e 26
1	M	1 e 26
1	N	1 e 26
1	O	1 e 26
1	P	1 e 26
1	Q	1 e 26
1	R	1 e 26
1	S	1 e 26
1	T	1 e 26
1	U	1 e 26
1	V	1 e 26
1	W	1 e 26
1	X	1 e 26
1	Y	1 e 26
1	Z	1 e 26

LOTES PARA PRÉDIO DE APARTAMENTOS		
SUPERQUADRA	QUADRA	LOTE
1	A	1 e 26
1	B	1 e 26
1	C	1 e 26
1	D	1 e 26
1	E	1 e 26
1	F	1 e 26
1	G	1 e 26
1	H	1 e 26
1	I	1 e 26
1	J	1 e 26
1	K	1 e 26
1	L	1 e 26
1	M	1 e 26
1	N	1 e 26
1	O	1 e 26
1	P	1 e 26
1	Q	1 e 26
1	R	1 e 26
1	S	1 e 26
1	T	1 e 26
1	U	1 e 26
1	V	1 e 26
1	W	1 e 26
1	X	1 e 26
1	Y	1 e 26
1	Z	1 e 26

LOTES PARA PRÉDIO DE ESCRITÓRIOS		
SUPERQUADRA	QUADRA	LOTE
1	A	1 e 26
1	B	1 e 26
1	C	1 e 26
1	D	1 e 26
1	E	1 e 26
1	F	1 e 26
1	G	1 e 26
1	H	1 e 26
1	I	1 e 26
1	J	1 e 26
1	K	1 e 26
1	L	1 e 26
1	M	1 e 26
1	N	1 e 26
1	O	1 e 26
1	P	1 e 26
1	Q	1 e 26
1	R	1 e 26
1	S	1 e 26
1	T	1 e 26
1	U	1 e 26
1	V	1 e 26
1	W	1 e 26
1	X	1 e 26
1	Y	1 e 26
1	Z	1 e 26

RECUOS PARA OS LOTES SITUADOS NAS ZONAS NP1 e NP2

RECUO DE FRENTE - 4,00 (SEIS METROS) NO MÍNIMO, E NOS LOTES DE ESCURIA, 4,00 (SEIS METROS) E ACQUIRADO METROS PARA A RUA DE MENOR IMPORTANCIA

RECUO LATERAIS - 2,00 (DOIS METROS) NO MÍNIMO

RECUO DE FUNDO - 4,00 (SEIS METROS), OU TRÊS METROS MAIS UM TERÇO DA DIFERENÇA ENTRE A PROFUNDIDADE DO LOTE E VINTE METROS

RECUOS PARA OS LOTES COMERCIAIS E POSTO DE SERVIÇO

RECUO DE FRENTE - COMÉRCIO - 4,00 (SEIS METROS) NO MÍNIMO

RECUO LATERAIS - COMÉRCIO - ISENTOS SALVO NAS DIVISAS COM LOTES RESIDENCIAIS QUANDO SE DECRETAR OS MESMOS RECUOS EXISTENTES PARA OS LOTES RESIDENCIAIS CONTIGUOS

POSTO DE SERVIÇO - 2,00 (DOIS METROS) NO MÍNIMO

RECUO DE FUNDO - DE ACÓRDO COM AS NORMAS MUNICIPAIS

QUANDO A TOPOGRAFIA ASSIM O EXIGIR OS LOTES DE JUSANTES PERMITIRÃO A PASSAGEM DOS DUTOS DE ÁGUAS PLUVIAIS E ESGOTOS PROVENIENTES DOS LOTES A MONTANTE, ATRAVÉS DAS FAIXAS CORRESPONDENTES AOS RECUOS LATERAIS OU DE FUNDO

SE APÓS A DEMARCAÇÃO FOREM CONSTATADAS EVENTUAIS DIFERENÇAS DE MEDIDAS OU ÁREAS SUPERIORES A 0,5% (MEIO POR CENTO) AS MESMAS SERÃO CORREGIDAS NAS ESCURTAS DEFINITIVAS APÓS A APROVAÇÃO DA PREFEITURA

PROJETO DE URBANIZAÇÃO PLANTA

LOTEAMENTO NOVA PIRACICABA ETAPA III

LOCAL - VILA REZENDE MUNICÍPIO DE PIRACICABA

PROPRIEDADE DE - NOVA PIRACICABA CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA LTDA

SITUAÇÃO / ESCALA - ESCALA 1:1000

ESTA FOLHA - *[Assinatura]*

AUTOR DO PROJETO - *[Assinatura]*

ENGENHEIRO RESPONSÁVEL - *[Assinatura]*

PREFECTURA MUNICIPAL DE PIRACICABA

APROVADO - *[Assinatura]*

PREFECTURA MUNICIPAL DE PIRACICABA

1479 DE 13/12/71 PROCESSO Nº 4873/70, E ALVARA Nº 0625 DE 11/12/72 PROCESSO Nº 6379/72

QUADRO GERAL DAS ÁREAS			
TERRENO	ÁREA PRIMITIVA	604 652,50 m ²	
	ÁREA ANEXADA	359 600,00 m ²	
		964 252,50 m ²	100,00%
ÁREA LOTEADA	822 LOTES JÁ APROVADOS	335 372,50 m ²	
	276 LOTES ACRESCIDOS	180 854,00 m ²	
		516 226,50 m ²	53,64%
ESPAÇOS LIVRES	JÁ APROVADOS	88 537,00 m ²	
	ACRESCIDOS	26 466,00 m ²	
		115 003,00 m ²	11,82%
ÁREAS	JÁ APROVADAS	157 328,00 m ²	
	NOVAS	90 215,00 m ²	
		247 543,00 m ²	25,66%
RESERVA PARA EXPANSÃO DO PLANO		85 480,00 m ²	8,86%
		964 252,50 m ²	100,00%

NOTA - AS QUADRAS S01 (A+C), S04 (A,B,C,D,E,F), S05 (A,B,C,D,E,F), S06 (A,C,E,F), FORAM APROVADAS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA CONFORME ALVARA Nº 1479 DE 13/12/71, PROCESSO Nº 4873/70, E ALVARA Nº 0625 DE 11/12/72, PROCESSO Nº 6379/72